



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.520/2022-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 08/08/2022

A Sua Senhoria
MARCELO ANDOKE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
PMVX/SEMAD/Setor de Licitação
Logradouro: Avenida Manoel Félix de Farias, S/Nº | Bairro: Centro
CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu/PA

Assunto: Solicitação de formalização de processo administrativo licitatório (CONVITE)

Senhor Presidente.

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a análise dos documentos em apenso para fins de formalização de processo administrativo licitatório (CONVITE) para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.**
2. Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: 1401 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 12 122 0004 2.047 – Manutenção da Secretaria de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
3. **Justificativa:** A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e troca de peças de centrais de ar condicionado é justificada pela urgente necessidade em se realizar serviços de reparos, limpeza e manutenção de centrais de ar das unidades de ensino do Município de Vitória do Xingu/PA, proporcionando aos discentes, servidores e comunidade escolar um ambiente escolar climatizado e confortável, bem como a melhoria na qualidade dos atendimentos ao público no âmbito escolar.

Grimário Reis Neto

Secretário Municipal Educação
Decreto Municipal nº. 004/2021-GAB/PMVX

Anexos:

Termo de Referência.

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.811.402/0001-80

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. _____/2022.

TIPO:

CARTA CONVITE

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.

JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e troca de peças de centrais de ar condicionado é justificada pela urgente necessidade em se realizar serviços de reparos, limpeza e manutenção de centrais de ar das unidades de ensino do Município de Vitória do Xingu/PA, proporcionando aos discentes, servidores e comunidade escolar um ambiente escolar climatizado e confortável, bem como a melhoria na qualidade dos atendimentos ao público no âmbito escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 1401 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 12 122 0004 2.047 – Manutenção da Secretaria de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- ✓ O preço ajustado será total, fixo e definitivo, expresso em moeda corrente do país.
- ✓ O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes a prestação do serviço, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.
- ✓ O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária junto à agência bancária indicada na declaração fornecida pelo licitante, contados do recebimento definitivo dos serviços e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/Comissão de Recebimento.
- ✓ Será procedida consulta “On-Line” junto ao SICAF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT antes de cada pagamento a ser efetuado a CONTRATADA, para verificação das condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.

CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209

E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.811.402/0001-80

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. _____/2022.

CONTRATADA deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

- ✓ No caso de atraso de pagamento, desde que a *CONTRATADA* não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela *CONTRATANTE* encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
- ✓ No caso de eventual atraso de pagamento por culpa comprovada da *CONTRATANTE*, o valor devido deverá ser acrescido de multa de atualização monetária financeira, apurados entre a data de vencimento da Nota Fiscal e a do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de Atualização Financeira

TX = Percentual da Taxa de Juros de Mora Anual – 6% / Ano

VP = Valor da Parcela em atraso

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

- ✓ Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em favor da *CONTRATADA*. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
- ✓ Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da *CONTRATADA*, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da respectiva reapresentação.

ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA

Caberá ao titular do ÓRGÃO, ou servidor expressamente designado, a atestação das Notas Fiscais, Faturas e Recibos, objeto desta licitação, para efeito de pagamento.

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.

CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209

E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.811.402/0001-80



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. _____/2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.

ITEM	UND	QTD	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM
1	SERVIÇO	50	LIMPEZA EM CENTRAL DE AR (7.000 A 18.000 BTU)
2	SERVIÇO	280	LIMPEZA EM CENTRAL DE AR (22.000 A 30.000 BTU)
3	SERVIÇO	10	LIMPEZA EM CENTRAL DE AR (36.000 A 60.000 BTU)
4	SERVIÇO	30	TROCA DE CHAVE CONTATORA
5	SERVIÇO	20	TROCA DE ROLAMENTO DE CENTRAL DE AR
6	SERVIÇO	20	TROCA DE MOTOR VENTILADOR DO CONDENSADOR
7	SERVIÇO	25	TROCA DE MOTOR VENTILADOR DO EVAPORADOR
8	SERVIÇO	30	RECARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR (22.000 A 30.000 BTU)
9	SERVIÇO	8	TROCA DE COMPRESSOR (24.000 A 30.000 BTU)
10	UNIDADE	15	PLACA DE COMANDO DO EVAPORADOR
11	SERVIÇO	34	TROCA DO CAPACITOR DO VENTILADOR
12	SERVIÇO	40	TROCA DO CAPACITOR DO CONDENSADOR
13	SERVIÇO	20	TROCA DO SENSOR DE DEGELO


Grimário Reis Neto

Secretário Municipal Educação
Decreto Municipal nº. 004/2021-GAB/PMVX

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209
E-mail: semedfmevtx@gmail.com

